



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

**EDITAL Nº 01 – DRHGSA/CT DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
HÍDRICOS, GEOTECNIA E SANEAMENTO AMBIENTAL – DRHGSA - CT**

A Comissão Eleitoral instalada em Assembleia Departamental dia 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das resoluções nº 022/93 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

**1- DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Chefe e Sub-chefe do Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental do Centro de Tecnologia, biênio 2023-2025, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

**2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 - Os candidatos devem, preliminarmente, preencher as condições estabelecidas no artigo 5º da Resolução nº 022/93-CONSUN.

**3- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

3.1 – A inscrição dos candidatos será feita no período de **07/02/2023 até às 17h do dia 13/02/2023**, através do e-mail: [drhgsa@ufpi.edu.br](mailto:drhgsa@ufpi.edu.br).

3.2 – A inscrição será feita mediante requerimento conjunto, encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral, com indicação do cargo a que cada um concorre (Anexo 01); 01 (uma) foto de rosto (Titular e vice) obedecendo aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG (Anexo 02) e uma declaração de aquiescência dos candidatos às normas estabelecidas no anexo da Resolução nº 022/93- CONSUN (Anexo 03). A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no site da UFPI.

**Parágrafo único** – A comissão eleitoral não se responsabilizará por arquivos corrompidos, assim como por falhas de conexões que inviabilizem a efetivação da inscrição, sendo estes pontos de inteira responsabilidade do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

3.3 - Divulgação da homologação das inscrições até o dia **14/02/2023**;

3.4 - Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até às **17h do dia 15/02/2023**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

#### **4- DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, deverão obedecer às condições estabelecidas no artigo 7º da Resolução nº 022/93-CONSUN.

#### **5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

A eleição será realizada através do **SIGEleição** no dia **08 de março de 2023 no horário das 08 às 18 horas**.

#### **6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

Os votos serão apurados após o término da votação, o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento e obedecendo os critérios de proporcionalidade estabelecidos no artigo 11º da Resolução nº 022/93-CONSUN.

#### **7 – CALENDÁRIO ELEITORAL**

7.1 - O quadro 01 abaixo lista o cronograma de eventos propostos para o calendário eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

Quadro 01 – Calendário Eleitoral.

| <b>Data</b>  | <b>Eventos</b>   |
|--|--|
| 06/02/2023   | Publicação do Edital.  |
| <b>07/02/2023</b><br><b>Até às 17h</b><br><b>de</b><br><b>13/02/2023</b> | <b>Período de inscrição das candidaturas, via e-mail: <a href="mailto:drhgsa@ufpi.edu.br">drhgsa@ufpi.edu.br</a>.</b>    |
| 14/02/2023   | Deferimento das candidaturas inscritas na página <a href="https://ufpi.br">https://ufpi.br</a>                           |
| 14/02/2023   | Divulgação da listagem nominal dos eleitores na página <a href="https://ufpi.br">https://ufpi.br</a> .                   |
| Até às 17h<br>de<br>15/02/2023   | Pedido de impugnação das candidaturas – via e-mail para a Comissão Eleitoral.  |
| Até às 17h<br>de<br>15/02/2023   | Prazo para pedidos de alteração da listagem nominal dos eleitores - via email indicado no edital.                        |
| 16/02/2023   | Publicação do resultado do pedido de impugnação das candidaturas na página <a href="https://ufpi.br">https://ufpi.br</a> |
| 16/02/2023   | Homologação das candidaturas inscritas na página <a href="https://ufpi.br">https://ufpi.br</a> .                         |
| 16/02/2023   | Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso na página <a href="https://ufpi.br">https://ufpi.br</a> .      |
| <b>08/03/2023</b>  | <b>Data da votação via SIGEleição (das 08h às 18h).</b>  |
| 09/03/2023   | Divulgação do Resultado da Eleição na página <a href="https://ufpi.br">https://ufpi.br</a>                               |
| 10/03/2023   | Prazo para pedido de impugnação dos eleitos – via e-mail indicado no edital.   |
| <b>13/03/2023</b>  | <b>Resultado Final, após recurso na página <a href="https://ufpi.br">https://ufpi.br</a></b>                             |

## 8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2023.

---

Profa. Dra. Renata Shirley de Andrade Araújo  
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

**EDITAL Nº 01 – DRHGSA/CT DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Eleição para os cargos de Chefe e Sub-Chefe**

**ANEXO 01 - REQUERIMENTO**

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_,

matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato-me ao cargo de

**Chefe** do Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental da  
Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de **sub-chefe** do referido

departamento professor(a) \_\_\_\_\_,

matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas  
Resoluções nº 022/93 – CONSUN.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Chefe(a)

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Sub-Chefe(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

**EDITAL Nº 01 – DRHGSA/CT DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ANEXO 02 – NOME DA CHAPA E FOTOS**

Para atender ao SIGEleição os Candidatos(as) devem enviar fotos que atendam as condições estabelecidas no Sistema de Eleição. (ver formulário existente no SIGEleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições).

**NOME DA CHAPA:** \_\_\_\_\_

**PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:**

As imagens de rosto dos(as) candidatos(as) devem ser individuais (uma do(a) chefe e outra do(a) sub-chefe). **Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.**



Foto candidato(a) a Chefe(a)



Foto candidato(a) a Sub-chefe(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

**EDITAL Nº 01 – DRHGSA/CT DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ANEXO 03**

**TERMO DE ACEITE**

Declaramos, para os fins, que aceitamos as normas contidas no Edital 01 de 06 de fevereiro de 2023 do DRHGSA/CT/UFPI e na Resolução nº 22/93 -CONSUN de 02 de dezembro de 1993 que rege a Consulta Comunitária para a escolha de Chefe e Subchefe de Departamento das Unidades de Ensino da Universidade Federal do Piauí.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Candidato(a) a Chefe(a)

---

Candidato(a) a Sub-Chefe(a)